



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, n° 029/2022, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor da **GASOLINA COMUM** (item 3), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo n° 136.001/2023, passando para o seguinte:

Item	Produto	Valor Unit.
3	GASOLINA CLASSIFICAÇÃO COMUM, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 5,63

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 23 de agosto de 2023.



DOUGLAS FONTANA
Contratante



VILARINHO & TESTON LTDA ME
Contratada

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br